1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados CONVICTA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.184.808/0001-43; DENISE APARECIDA SANCHES, inscrita no CPF/MF sob nº 009.876.378-43; bem como do credo fiduciário BANCO IATÚ VEÍCULOS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.190.658/0001-06. A Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS LTDA em face de CONVICTA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA e Outros - Processo nº 1000921-76.2014.8.26.0704 - Controle nº 337/2014, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra e sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO ÚNICO - O Leilão será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, terá início no dia 22/09/2021 às 10:30h e se encerrará dia 21/10/2021 às 10:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - O valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS -Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO **DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de quia de depósito, que ficará disponível no site do

Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

<u>RELAÇÃO DOS BENS</u>: <u>Lote Nº 01</u>: Um veículo da marca/modelo Renault/Clio Aut 10 16VS, ano/modelo 2006/2007, placa AOJ 2023, álcool/gasolina, renavam 00906329680. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 3.278,13 e no site do Detran/SP consta uma restrição administrativa: Veículo relacionado para Leilão e uma restrição por veículo guinchado: Veículo apreendido (18/08/2021). **Valor da Avaliação:** R\$ 11.975,00 (Onze mil e novecentos e setenta e cinco reais) para Julho de 2021.

<u>Lote Nº 02:</u> DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE: Um veículo da marca/modelo Fiat/Palio ED, ano 1997, gasolina, placa CGX-9531, renavam 00670982369. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 1.972,01 e no site do Detran/SP consta uma restrição financeira: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A, e uma restrição administrativa: Falta de Transferência (18/08/2021). Valor da Avaliação: R\$ 8.219,00 (Oito mil e duzentos e dezenove reais) para Julho de 2021. Débitos desta ação no valor de R\$ 43.845,62 (Setembro/2020).

	Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo
Eu,	, diretor/diretora, conferi.
São Paulo,	